CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 312/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a atual administração municipal tem se esmerado em proporcionar integração entre as pessoas e os serviços disponíveis, através de medidas afirmativas;

b) as doenças raras são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas, variando não só de doença para doença, mas também de pessoa para pessoa acometida pela mesma condição;

c) segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Doença Rara (DR) afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 doença para cada 2 mil pessoas;

d) é longo o caminho percorrido pelos pacientes até conseguirem um diagnóstico correto e seguir com o tratamento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a divulgação e distribuição de cartilhas e/ou panfletos em Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família do Município de Salvador, com o objetivo de alertar, conscientizar e esclarecer as pessoas sobre Doenças Raras.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca